

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA

Gabriel Luis Kunzler

**EMBRIAGUEZ, BRIGAS E PRISÕES: UMA ANÁLISE DA POLÍCIA DE  
SANTA MARIA ATRAVÉS DA LEITURA DAS ORDENS DO DIA DE 1919**

Santa Maria, RS

2023

**Gabriel Luis Kunzler**

**EMBRIAGUEZ, BRIGAS E PRISÕES: UMA ANÁLISE DA POLÍCIA DE SANTA MARIA  
ATRAVÉS DA LEITURA DAS ORDENS DO DIA DE 1919**

Trabalho de Conclusão de Graduação  
apresentado ao Curso de História Licenciatura,  
da Universidade Federal de Santa Maria  
(UFSM, RS), como requisito parcial para a  
obtenção do título de **Licenciado em História**.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Flores da Cunha Thompson Flores

Santa Maria, RS  
2023  
**Gabriel Luis Kunzler**

**EMBRIAGUEZ, BRIGAS E PRISÕES: UMA ANÁLISE DA POLÍCIA DE SANTA MARIA  
ATRAVÉS DA LEITURA DAS ORDENS DO DIA DE 1919**

Trabalho de Conclusão de Graduação  
apresentado ao Curso de História Licenciatura,  
da Universidade Federal de Santa Maria  
(UFSM, RS), como requisito parcial para a  
obtenção do título de **Licenciado em História**.

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Flores da Cunha Thompson Flores (UFSM)**  
(Presidente\Orientador)

---

**Prof. Dr. Luís Augusto Ebling Farinatti (UFSM)**  
(Membro)

---

**Prof. Dr. José Iran Ribeiro (UFSM)**  
(Membro)

Santa Maria, RS

2023

## **DEDICATÓRIA**

À minha mãe, Elizete, às minhas irmãs, Jaqueline e Karine, e ao meu irmão, Junior, por sempre me incentivarem a persistir nos estudos e me apoiarem em todos os momentos. Aos "Discípulos" por me acompanharem nessa jornada e tornarem o caminho muito mais fácil: Gi, Marco, Maria, Missio e Rob. À gurizada de Três Passos, os "Guri da Ildo": Alex, Bender, Morg, Nico, Rafinha e Vini. Dedico também aos meus cachorros. Foi muito difícil ficar longe de vocês, Luci, Lessie e Bolacha. E, por fim, mas não menos importante, ao amor da minha vida, Roberta, que me acompanhou durante todo o trabalho e vai me acompanhar durante os próximos. Te amo.

## AGRADECIMENTOS

Devo expressar minha gratidão, primeiramente, a todos os professores que deixaram sua marca em minha trajetória acadêmica. Em especial, agradeço à minha dedicada professora de História do Ensino Fundamental, Márcia Zavislak, e aos meus inspiradores professores do Ensino Médio, Dirceu Adolfo Dirk e Fábio Wilke. Um caloroso reconhecimento se estende a todos os ilustres professores da faculdade de História que contribuíram para a minha formação.

Agradeço também a Maria Cândida da Silveira Skrebsky, arquivista do Centro Histórico Coronel Pillar, por me receber tão bem e manter o arquivo tão organizado. Meus agradecimentos sinceros à dedicada pesquisadora Carmen Silvia Aragues Aita pela companhia, conversas e ensinamentos durante a pesquisa no Arquivo.

Desejo expressar todo meu carinho e agradecimento à minha orientadora, a notável professora Mariana Flores da Cunha Thompson Flores. Agradeço por me introduzir à temática e aceitar-me como orientando, por sua paciência extraordinária, conselhos perspicazes, conversas enriquecedoras, indicações de bibliografia valiosa. Sua personalidade, modéstia, consideração e dedicação ao que faz são verdadeiras fontes de inspiração. Obrigado por ser esse ser humano incrível. Quero ser igual a você quando crescer.

## EPÍGRAFE

*“Eu sabia exatamente o que fazer. Mas, sendo realista, eu não tinha ideia do que fazer.”*

(Michael Scott, The Office)

*“Sucesso é 1% inspiração, 98% transpiração e 2% atenção aos detalhes”*

(Phill Dunphy, Modern Family)

## RESUMO

### **EMBRIAGUEZ, BRIGAS E PRISÕES: UMA ANÁLISE DA POLÍCIA DE SANTA MARIA ATRAVÉS DA LEITURA DAS ORDENS DO DIA DE 1919**

AUTOR: Gabriel Luis Kunzler

ORIENTADORA: Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariana Flores da Cunha Thompson Flores

Este trabalho propõe-se a realizar uma análise de aspectos da conduta e comportamento de agentes da polícia de Santa Maria durante o ano de 1919, mediante um levantamento de fontes primárias e investigação bibliográfica. As fontes referidas apresentam descrições detalhadas das prisões de policiais infratores vinculados à Brigada Militar de Santa Maria, no ano de 1919. Buscamos identificar um padrão de comportamento que transcende os limites estabelecidos pela instituição militar, penetrando no âmbito social. Em síntese, almejamos recuperar as práticas das praças da Brigada Militar de Santa Maria, valendo-nos da análise minuciosa das Ordens do Dia. Ao final deste estudo, pretendemos evidenciar as similaridades nas rotinas dos policiais com os grupos sujeitos às suas vigilâncias e repressões, demonstrando aspectos "mundanos" que impactavam a inserção desses agentes em um ambiente militarizado e disciplinado. Dessa forma, este trabalho não apenas investiga o cenário histórico e as dinâmicas policiais da época, mas também busca compreender como tais fatores influenciaram e moldaram o comportamento dos membros da Brigada Militar de Santa Maria, evidenciando nuances sociais que ultrapassavam os estritos limites da instituição militar.

**Palavras-chave:** Comportamento, polícia, prisões, Santa Maria, Primeira República.

## ABSTRACT

### INEBRIATION, BRAWLS, AND ARRESTS: AN ANALYSIS OF THE SANTA MARIA POLICE THROUGH THE READING OF THE DAILY ORDERS OF 1919

AUTHOR: Gabriel Luis Kunzler

ADVISOR: Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariana Flores da Cunha Thompson Flores

This work aims to conduct a thorough analysis of the police force in Santa Maria during the year 1919 through a survey of primary sources and literature review and investigation. This source provides detailed descriptions of the arrests of offending police officers associated with the Military Brigade of Santa Maria in the year 1919. We seek to identify a pattern of behavior that transcends the boundaries established by the military institution, penetrating into the social sphere. In summary, we aim to recover the practices of the Military Brigade members in Santa Maria, relying on a meticulous analysis of the document "Ordens do Dia". At the end of this study, we intend to highlight similarities in the routines of the police officers with the groups subject to their surveillance and repression, demonstrating "mundane" aspects that impacted the integration of these agents into a militarized and disciplined environment. Thus, this work not only investigates the historical context and police dynamics of the time but also seeks to understand how these factors influenced and shaped the behavior of members of the Military Brigade of Santa Maria, highlighting social nuances that extended beyond the strict limits of the military institution.

**Keywords:** Behavior, police, arrests, Santa Maria, First Republic.



## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>9</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....</b>	<b>10</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. A “CULTURA POLICIAL” – HISTORIOGRAFIA SOBRE A POLÍCIA NO BRASIL ..</b>	<b>15</b>
<b>3. UM BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA NO BRASIL .....</b>	<b>19</b>
3.1. A POLÍCIA NO RIO GRANDE DO SUL NA PRIMEIRA REPÚBLICA .....	21
<b>4. ANÁLISE DAS PRISÕES REGISTRADAS NAS ORDENS DO DIA .....</b>	<b>24</b>
4.1. ECONOMIAS PARCAS .....	27
4.2. REBELDIA NO QUARTEL.....	29
4.3. TUMULTUAÇÕES DE FARDA.....	31
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS DE FONTES .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>36</b>

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – PRISÕES DE AGENTES REGISTRADAS EM 1919.....	26
Tabela 2 – NÚMERO DE POLICIAIS PRESOS POR PATENTE.....	26

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BM: Brigada Militar

CHCP: Centro Histórico Coronel Pillar.

1º RPMon: 1º Regimento de Polícia Montada.

RS: Rio Grande do Sul.

## 1. INTRODUÇÃO

O tema da história da polícia é relativamente recente na historiografia brasileira e tem se mostrado bastante promissor nos últimos trinta anos, com pesquisas variadas que abrangem diversos âmbitos, tais como a constituição da instituição policial, a relação entre polícia e sociedade, a formação e a profissionalização dos policiais, a violência policial e a questão do controle social.

A trajetória histórica da polícia no Brasil é notável pela fundação tanto da Intendência Geral de Polícia (1808) quanto da Guarda Real de Polícia (1809), marcos iniciais da instituição policial brasileira. Nesse contexto, a concepção de polícia abrangia uma perspectiva mais ampla de gestão da ordem, incorporando tarefas que, posteriormente, seriam atribuídas a outros órgãos estatais. Uma visão tradicional da história policial no século XIX sugere que essa polícia desempenhava o papel de missionários domésticos, levando a presença do Estado a regiões distantes ou a públicos que mal percebiam sua atuação. O policiamento irregular e as condições precárias no Brasil do século XIX parecem indicar uma integração dos sistemas policiais no cotidiano das sociedades, com pouco impacto transformador. Isso resultava em uma complexa tensão entre ação pública, poder local e normas tradicionais, especialmente no interior do Brasil. Adicionalmente, os aparatos policiais, principalmente os vinculados à administração provincial, protegiam-se de uma estrutura burocrática que muitas vezes operava contrariando os interesses locais e privados. Apenas após a Guerra contra o Paraguai (1864-1870) é que observamos a polícia assumindo funções mais específicas, adotando uma organização urbana e obtendo todas as atribuições jurídicas necessárias para o estabelecimento de uma polícia militar. Com a Proclamação da República em 1889, a polícia assume um papel moralizador e civilizador, tornando-se um agente essencial para a tão desejada "modernização". A chamada "polícia científica" emerge como a principal ferramenta no enfrentamento daqueles indivíduos considerados responsáveis pelo "atraso" da sociedade.

O presente objeto de estudo consiste, antes de tudo, nos agentes da Brigada Militar de Santa Maria/RS. Através da análise das prisões emitidas e registradas nominalmente nas Ordens do Dia compiladas pelo Comando Central da Brigada Militar, situado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, no ano de 1919, foi possível analisar o comportamento “desordeiro” destes policiais, contrapondo a ideia de um agente que deveria zelar pelos “bons costumes” de uma polícia militarizada. A pesquisa para este trabalho teve início no final de 2022, quando decidi realizar um estudo sobre a polícia no início da República brasileira (1889) para uma disciplina do sexto semestre do curso de licenciatura em História, na Universidade Federal de Santa Maria

(UFSM). Ainda sem saber como faria o trabalho, dirigi-me até o Centro Histórico Coronel Pilar (CHCP), cujo arquivo é o órgão central do Sistema de Arquivos do 1º Regimento de Polícia Montada – 1º RPMon de Santa Maria – RS.

O foco nos agentes tem sido um campo profícuo de análises. Somando-se a estudos da área da escravidão, história do trabalho e pós-abolição, estudos sobre a polícia têm se mostrado fundamentais para a compreensão do quanto a instituição policial foi responsável por absorver parcela significativa da população negra, sobretudo no pós-abolição, nos seus quadros de agentes. Como destacado no trabalho da pesquisadora Giane Flores (2016), “A farda e a cor: notas de pesquisa sobre a presença de populares negros na polícia de Porto Alegre no final do século XIX”, no qual a autora utiliza os livros de matrícula de enfermos da Santa Casa de Misericórdia para “descobrir” a cor destes policiais e pensar em sua inserção nas instituições de controle urbano como uma das poucas opções de entrada no mundo do trabalho livre.

Nesse recorte da atuação da polícia no início da República, torna-se inevitável citar o trabalho da pesquisadora Cláudia Mauch (2011), “Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre (1896-1929)”, no qual a autora reconstitui as práticas do policiamento na cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, no período da Primeira República, a partir de registros feitos pela própria instituição, como os registros de ocorrências, fichas de pessoal e inquéritos para compreender como os policiais lidavam com a autoridade em seu cotidiano de trabalho.

Contudo, meu interesse em analisar os agentes policiais voltou-se para outro aspecto percebido na documentação: sendo os agentes policiais recrutados entre a mesma parcela da população a qual deviam controlar, de que maneira eles mesmos incorporavam ou não os parâmetros morais pretendidos pela instituição?

Desse modo, buscando recuperar as dimensões e relações cotidianas do trabalho policial, torna-se necessário compreender como os agentes se comportam longe das normas rígidas do quartel, longe dos olhos críticos de seus superiores, em contato com o mundo pa isano. Devo deixar claro de antemão que, por não haver um consenso no estabelecimento dos limites para a definição do que seria a “cultura policial”, não busco a definição universal, mas a compreensão das práticas e atuações que se repetiram durante todo o ano de 1919, envolvendo diversos agentes da Brigada Militar de Santa Maria. Em resultado, espera-se analisar um padrão de atuação local.

Grosso modo, a “cultura policial” é tida como um guia, composto de normas informais que orientam a ação dos policiais (principalmente os de menor patente), e que opera

nos interstícios das rígidas regras organizacionais, longe dos olhos supervisores. (ROSEMBERG, 2012, p.69)

Com a intenção de recriar a conjuntura estudada, precisei entender como se encontrava a cidade de Santa Maria no Pós-abolição. Para isso, utilizei a dissertação de mestrado de Gabriela Rotilli dos Santos (2021), no qual a autora apresenta de forma minuciosa a formação de Santa Maria em 1797 até o transcorrer do século XX. Segundo a autora, durante todo o século XIX, Santa Maria apresentava-se “multiétnica e, principalmente, não branca, onde estão presentes homens e mulheres designados pretos, pardos e caboclos contribuindo, em maior ou menor grau, no desenvolvimento econômico de lavradores nas estâncias e no comércio do perímetro urbano” (SANTOS, 2021, p.35). Deste modo, como uma tentativa de se manter no poder e controlar esses grupos não brancos, as elites em Santa Maria se apoiaram em conceitos raciais do final do século XIX, alinhando-se com teorias raciais em ascensão. O darwinismo social e modelos evolucionistas, nas novas práticas de antropometria e frenologia, que estabeleceram sistemas classificatórios humanos com preconceitos, especialmente em relação a grupos não-brancos, associando propensões comportamentais desviantes a esses grupos. Assim, ao final do século XIX, a importação de estrangeiros foi uma das soluções empreendidas para a diluição e desaparecimento da população negra.

Em Santa Maria, a Abolição, a ferrovia, a imigração e demais ações modernizadoras que levaram ao boom populacional da cidade também trouxeram, cada vez mais à ordem do dia uma questão sobre a qual as demais províncias brasileiras estavam se desdobrando para lidar: a pobreza. Além da associação cada vez mais incisiva das classes subalternas às classes perigosas, à degeneração, vadiagem, imoralidade, as crises sanitárias e epidemias tornavam mais evidente para as administrações públicas que essa parcela da população também representava em seus costumes e formas de viver no ambiente urbano, riscos à higiene (SANTOS, 2021, p.56).

Analisado o cenário no qual esses praças estavam inseridos, tornou-se necessário buscar formas de compreender o comportamento desses policiais. Assim, foram analisados documentos criados pela própria instituição, as Ordens do Dia. Tais documentos são extensos compilados das instruções que o comando corporativo emite diariamente, a fim de distribuir as tarefas do dia e organizar os esquadrões; nelas também são registrados eventos extraordinários, como o falecimento ou aposentadoria de algum agente, e eventos ordinários, como "dispensas", "liberdade", "objetos em mau estado", "vencimentos", "hospital", “prisões”, entre outros. Os livros das Ordens do Dia existem desde 1897 até o presente, sendo que desde 2009 passaram a ser digitais. Dos primeiros registros até o ano de 1914, os livros eram manuscritos e a partir de

1915 passaram a ser datilografados. A escolha do período analisado, do ano de 1919, deu-se em função de que, partindo de uma análise inicial, percebeu-se que nesse ano havia um maior registro de prisões de praças. O porquê desse número maior de indícios de prisão concentrar-se em 1919 é uma questão pendente, a qual não foi possível resolver nesse momento da pesquisa. Contudo, isso servirá de motivação, entre outras questões e hipóteses suscitadas ao longo desta pesquisa, para o desenvolvimento futuro da mesma.

Foram analisadas 365 Ordens do Dia do ano de 1919. Deste número analisado, foram selecionadas 110 prisões, nas quais foram contabilizados o número de agentes pertencentes a cada patente: 7 sargentos, 9 cabos e 94 soldados presos durante esse ano. Os motivos das prisões foram caracterizados e separados em dois grupos: as prisões por indisciplina, contendo casos de insubordinação, embriaguez, brigas, abandono ou recusa de serviço; e as prisões por desordem pública, contendo casos de desordem realizadas em áreas externas do quartel, envolvendo brigas, violência contra a mulher, bebedeiras, entre outros. Vale ressaltar que não foram selecionadas prisões por inquérito, que são prisões de agentes que estavam sendo investigados por alguma ação que feria a legislação, pois os documentos não forneciam os motivos da investigação e, dessa forma, não ajudariam a responder às questões que este trabalho se propõe.

Para a quantificação de nossas fontes, incorporei alguns princípios de tratamento documental propostos pela História Serial, embora não tenhamos aplicado o método em sua totalidade, pois a história serial trata “de tomar fontes que fossem massivas (ou seja, que abarcassem uma parcela alargada do meio social estudado), reiterativas (que se repetissem no tempo por, no mínimo, algumas décadas)” (FARINATTI, 2008, p.02), e essas fontes selecionadas abarcam apenas o período de um ano. Essa abordagem foi combinada com a microanálise para reconstruir e analisar os eventos que envolvem cada personagem, buscando evitar as contradições que podem aparecer “quando se procura simplificar a análise da atuação de sujeitos sociais tomando como base apenas sua principal atividade sócio-profissional” (FARINATTI, 2008, p.13). Optei, então, por realizar a tabulação e quantificação de dados, relacionando-os ao embasamento bibliográfico. Esse processo foi conduzido através da problematização dos dados em relação à bibliografia relacionada. Ao longo da pesquisa, surgiram novas dúvidas e questionamentos, que, no entanto, não foram totalmente abordados de maneira exaustiva neste trabalho inicial. Essas incertezas contribuíram para a reflexão contínua sobre a complexidade do tema, indicando possíveis direções para futuras investigações e destacando a natureza em constante evolução do entendimento histórico sobre o assunto.

E assim, no primeiro capítulo, por meio da bibliografia pertinente, apresentamos um breve panorama da historiografia da polícia. Busco analisar a evolução da abordagem histórica da polícia no Brasil, destacando as limitações enfrentadas pelos pesquisadores na década de 1970 devido à falta de acessibilidade aos arquivos, até chegar à historiografia atual, que abandonou abordagens simplificadoras da polícia como um mero agente de dominação. Também introduzo o conceito de "cultura policial", explorado por autores estrangeiros e por estudiosos brasileiros, como Marcos Luiz Bretas, André Rosemberg e Paula Poncioni.

No segundo capítulo, será exposta a visão do policiamento caótico no Brasil do século XIX, destacando a limitada influência dos sistemas policiais na transformação social. Com base na obra de André Rosemberg (2012), revela-se a desconexão entre as estruturas de aplicação da lei e as necessidades reais da sociedade, contribuindo para a complexidade do cenário, onde a ação pública, o poder local e as normas tradicionais interagem de maneira intrincada. Após a Guerra do Paraguai, ocorre uma notável reorganização das forças policiais, caracterizada pela perda da natureza policiaesca da Guarda Nacional e pelo fortalecimento de organizações vinculadas ao poder central, com redistribuição estratégica de recursos provinciais. Esse redirecionamento não apenas destaca a importância dessas organizações, mas também as posiciona em uma preeminência em relação a forças policiais mais locais ou municipais. Além disso, será apresentado um panorama da estrutura policial do Rio Grande do Sul durante a Primeira República, enfatizando a importância do conhecimento sobre a organização da instituição à qual as praças estavam vinculadas.

E, por fim, tentamos compreender todas as questões que permeiam esta fonte e sua temática. Nesse sentido, a metodologia de análise das Ordens do Dia proporcionou uma abordagem sistemática para a compreensão das diversas nuances abordadas pela fonte em questão. O quadro construído a partir das informações coletadas serviu como uma ferramenta organizada e elucidativa, permitindo uma visualização clara e comparativa dos eventos e situações destacadas nas Ordens do Dia. Ao selecionar algumas prisões específicas para análise, priorizou-se uma abordagem abrangente, considerando aspectos econômicos, indisciplinados no ambiente de trabalho interno do quartel e situações.

## **2. A “CULTURA POLICIAL” – HISTORIOGRAFIA SOBRE A POLÍCIA NO BRASIL**

Para compreender o objeto de estudo e reconstruir as experiências na vivência dos policiais do quartel do 1º Regimento de Polícia Montada, de Santa Maria, fiz uso dos trabalhos



de Edward Palmer Thompson (1998)<sup>1</sup> que, através de uma ótica marxista, nos traz uma perspectiva de que a atuação violenta da polícia é vista não só como um resultado do sistema capitalista que age como definidor das atividades policiais, mas também pela autonomia adquirida pela lei.

A partir daí tornou-se um veio produtivo para a historiografia o tratamento dos criminosos e dos agentes repressivos, caracterizando-os por seu compromisso com a dominação capitalista, mas permitindo-lhes as especificidades originadas no processo histórico que vivem. (BRETAS, 2018, p. 24)

De acordo com o trabalho de Bretas e Rosemberg (2013), A abordagem histórica da polícia no Brasil é uma área relativamente recente e, até pouco tempo atrás, carecia de informações substanciais. Na década de 1970, a acessibilidade aos arquivos era praticamente impossível, o que representava um obstáculo significativo para os pesquisadores. As primeiras investigações centraram-se principalmente na polícia militar do estado de São Paulo, explorando sua atuação como uma espécie de exército local nos primeiros anos da República. Esses estudos, embora valiosos, eram frequentemente isolados, concentrando-se mais em uma historiografia relacionada ao sistema político coronelista, no qual o controle da polícia era um elemento central. No cenário atual, a historiografia abandonou as abordagens simplificadoras que viam a polícia apenas como um agente de dominação sem questionamentos. Em vez disso, busca compreender como a sociedade percebe o papel do policial e como este último se autodefine. Além disso, há um esforço para reintegrar a história da polícia como parte integrante do Estado brasileiro. A tendência atual é afastar-se de interpretações unilaterais e explorar a complexidade das relações entre a polícia e a sociedade.

Acredita-se que os estudos em história da polícia têm o potencial de oferecer contribuições significativas para a compreensão da história brasileira como um todo. Ao examinar a evolução da polícia, é possível desvendar aspectos essenciais da sociedade, do sistema político e das dinâmicas de poder ao longo do tempo. É deste modo que Bretas e Rosemberg (2013) acreditam que essa abordagem mais abrangente e aprofundada promete lançar luz sobre aspectos anteriormente negligenciados, enriquecendo nossa compreensão da trajetória histórica do Brasil.

---

<sup>1</sup> Sobre o tratamento sobre o “domínio da lei” como uma esfera histórica, ver: E.P Thompson, Senhores e Caçadores (1975) e Costumes em Comum “1980”

Os estudos históricos sobre a polícia no Brasil têm explorado a construção do Estado brasileiro e a expansão da esfera nacional, especialmente em um contexto marcado pela escravidão. Como destacado no trabalho de Marcos Luiz Bretas e André Rosemberg (2013), intitulada como “A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas”, percebe-se que a composição demográfica das polícias militares, por exemplo, reflete, em certa medida, a distribuição étnica da população masculina, com uma predominância de indivíduos não brancos e de baixa condição econômica. As oportunidades de progresso na hierarquia policial, embora não fossem oficialmente baseadas em critérios raciais, mostravam-se notavelmente restritas, mesmo que dentro do microcosmo policial a condição de liberdade fosse um requisito fundamental. Simultaneamente, a adesão a regulamentos complexos e rigorosos limitava a margem de discricionariedade nas relações de subordinação. A historiografia tem se dedicado, assim, a compreender como a polícia se integra à sociedade brasileira e como ela é impactada pelas transformações sociais, políticas e econômicas do país.

Nas primeiras décadas da República brasileira, a polícia não servia apenas como uma instituição desenvolvida pelas elites para controlar a população negra liberta e os grupos menos abastados da sociedade, mas também como uma instituição que auxiliou na inserção social desses grupos, como já discutido nos trabalhos de Cláudia Mauch (1998/99; 2001/10/11/17), Giane Flores (2016), Ronei Karsburg (2017), entre outros. Tal fato pode despertar dúvidas em um primeiro momento, visto que a população negra sofria com ideias fundamentadas pelo racismo científico e a lei de "vadiagem" fortalecia estigmas da sociedade que os colocavam em lugares desprestigiados. Logo, esses agentes que realizaram a dominação e repressão estatal eram recrutados justamente em grupos que seriam controlados.

Os policiais, em determinado contexto, legitimavam o emprego da violência física como uma estratégia para impor autoridade e assegurar a ordem pública. Habilidades no manuseio de armas e coragem eram atributos enaltecidos na formação da imagem do "bom policial". Atitudes de resistência à prisão e provocação aos policiais eram interpretadas como desafios à autoridade, justificando, assim, a aplicação da força física como meio de restaurar a ordem social. Essa dinâmica contribuía para a perpetuação de uma cultura que valorizava a resposta física como resposta legítima diante de desafios à autoridade policial.

Algumas configurações de masculinidade se ligam a concepções de honra cuja defesa, quando esta é ameaçada, deve se dar por meios violentos, de forma que vários historiadores têm abordado as complexas relações entre violência, masculinidade e honra em contextos tão diferentes. (MAUCH, 2008, p.09)

Partindo de uma fonte primária e orientado por várias hipóteses a serem confirmadas ou refutadas, meu objetivo é conduzir uma investigação detalhada dos dados fornecidos por esse recurso, com o propósito de identificar padrões de comportamento entre esses policiais. Considerando que a tabulação de dados se limitará a uma única fonte, pretendo aprimorar a análise por meio do cruzamento com a bibliografia adequada, a fim de desenvolver e propor categorias de análise relevantes para o objeto em questão. Importante destacar que, embora o trabalho esteja restrito a uma única fonte e a um período curto de um ano, as prisões não são eventos isolados, mas sim eventos massivos, repetitivos e homogêneos, passíveis de serem serializados para fins de análise.<sup>2</sup>

Para compreender minha fonte, foi necessário aprender a manejá-la, utilizando, para tanto, alguns recursos metodológicos, como a produção de um banco de dados para quantificar de forma sequencial essas prisões emitidas nas Ordens do Dia. Dessa forma, foram identificadas as prisões e destacadas suas informações, como data, nome e patente do policial, infração cometida e tempo de prisão. Isso me permitiria, pelo menos, evidenciar ou não, dependendo dos resultados, um possível padrão para esses policiais detidos.

Desse modo, buscando recuperar as dimensões e relações cotidianas do trabalho policial, torna-se necessário compreender como os agentes se comportam longe das normas rígidas do quartel, longe dos olhos críticos de seus superiores, para compreender a cultura desses policiais. Devo deixar claro de antemão que, por não haver um consenso no estabelecimento dos limites para a definição do que seria a “cultura policial”, não busco a definição universal, mas a compreensão das práticas e atuações que se repetiram durante todo o ano de 1919, envolvendo diversos agentes da Brigada Militar de Santa Maria. Em resultado, espera-se analisar um padrão de atuação local.

Grosso modo, a “cultura policial” é tida como um guia, composto de normas informais que orientam a ação dos policiais (principalmente os de menor patente), e que opera nos interstícios das rígidas regras organizacionais, longe dos olhos supervisores. (ROSEMBERG, 2012, p. 69)

---

<sup>2</sup> Sobre construção de séries e micro-análise, ver: FARINATTI, L. A. (2009). Construção de séries e microanálise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social. *Anos 90*, 15(28), 57–72. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.7958>

Marcos Luiz Bretas e Paula Poncioni (1999), em seu trabalho sobre a cultura policial e a polícia civil carioca<sup>3</sup>, vão elaborar uma relação entre o “mundo policial” e o “mundo social”, onde a visão do policial reflete não apenas o sistema legal, mas também as crenças, preconceitos e estereótipos gerados internamente na organização policial em relação às experiências concretas e cotidianas de seu trabalho. Na esfera das atividades diárias, a autopercepção do policial, suas interpretações das situações vivenciadas, assim como suas atitudes e sentimentos em relação a essas situações, são incorporados a um conjunto de conhecimentos que ultrapassam o âmbito pessoal, transformando-se em um conhecimento compartilhado e organizacional intrínseco aos profissionais policiais.

O problema central seria compreender se a polícia de Santa Maria se encaixava no padrão de "nova polícia" buscado pelos administradores republicanos, conforme apresentado no trabalho "O 'bom policial': formas de ingresso e desligamento da polícia na Primeira República", da historiadora Cláudia Mauch.

A polícia criada pelos administradores republicanos para a cidade de Porto Alegre em finais do século XIX, como outras “novas polícias”, pretendia ser constituída por um corpo de agentes “respeitáveis”, de modo que honestidade, educação, cordialidade, moralidade e disciplina eram algumas das qualidades formalmente exigidas dos “bons policiais”. (MAUCH, 2013, p. 1).

Entre as obras com as quais busco dialogar, destaco a princípio o trabalho “Rotina, trabalho e (in)disciplina: uma leitura das Ordens do Dia da Força Pública Paulista (1900-1920), de Rosemberg (2015), onde o autor busca recuperar as práticas das praças da Força Pública de São Paulo na faina diária por meio das leituras das Ordens do Dia.

### **3. UM BREVE HISTÓRICO DA POLÍCIA NO BRASIL**

Veremos, nesse capítulo, como a instituição policialesca foi estabelecida e organizada no Brasil desde o período monárquico brasileiro. De acordo com uma datação mais tradicional, o ponto de fundação da polícia brasileira encontra-se na criação da Intendência Geral de Polícia (1808) e da criação da Guarda Real de Polícia (1809). Nesse contexto, a Intendência Geral de Polícia atuava em aspectos de controle social e repressão exercidos em um sistema escravista.

---

<sup>3</sup> Ver em BRETAS, M. L. ; PONCIONI, P. . A Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. In: Dulce Chaves Pandolfi; José Murilo de Carvalho; Leandro Piquet Carneiro; Mário Grynszpan. (Org.). Cidadania, Justiça e Violência. 1ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999, v. , p. 149-163.) .

Outras regiões vão sendo exploradas, onde o contexto do policiamento é bem menos ligado ao urbano, onde as articulações entre policiais, homens livres pobres e escravos assumem padrões distintos, revelando a precariedade do aparato policial, que ainda assim funciona na produção de uma ordem que talvez não fosse a desejada (BRETAS, ROSEMBERG, 2013,p. 07).

A visão do policiamento caótico e desorganizado no Brasil do século XIX lança luz sobre a imersão profunda dos sistemas policiais no tecido social, revelando uma influência limitada na transformação desse cenário. Deste contexto sugere a existência de uma tensão complexa entre a ação pública, o poder local e as normas tradicionais, especialmente nas áreas menos acessíveis do interior brasileiro. Tendo como base a obra de André Rosemberg (2011), intitulada como “Herói, vilão ou mequetrefe: a representação da polícia e do policial do Império e na Primeira República”, podemos perceber que a falta de impacto transformador do policiamento mal disciplinado e em condições precárias sugere uma lacuna entre as estruturas de aplicação da lei e as necessidades reais da sociedade. Essa desconexão contribui para a complexidade do cenário, onde a ação pública, o poder local e as normas tradicionais interagem de maneira intrincada, muitas vezes perpetuando um ciclo de ineficácia.

A transformação do cenário das forças policiais, especialmente após o avanço da Guerra do Paraguai, representa um ponto de virada notável na história do Brasil. Nesse contexto, observamos uma reorganização profunda, destacando-se a perda gradual da natureza policiaesca da Guarda Nacional. Essa mudança significativa coincide com o surgimento de organizações policiais mais estreitamente vinculadas ao poder central, exercido através do presidente da província e do ministro da Guerra. A dinâmica alterada dessas forças policiais reflete não apenas uma reestruturação operacional, mas também uma redistribuição estratégica de recursos. Nota-se, de maneira marcante, a alocação de uma parcela substancial das receitas provinciais para esses novos aparatos de segurança. Esse redirecionamento de recursos não apenas reforça a importância dessas organizações, mas também se coloca em uma posição de preeminência em relação a outras forças policiais de caráter mais locais ou municipais.<sup>4</sup>

Ao analisarmos esse período pós-Guerra do Paraguai, torna-se evidente que as mudanças nas forças policiais não se limitam apenas às reorganizações administrativas, mas também refletem transformações mais profundas na relação entre o poder central e as instâncias locais. Essa evolução não apenas redefine a paisagem da segurança pública, mas também lança luz sobre as complexidades da dinâmica política e orçamentária da época.

---

<sup>4</sup> BRETAS, M. L. ; ROSEMBERG, A. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. TOPOI , v. 14, p. 162-173, 2013.

A intrincada construção do Estado brasileiro e a expansão da esfera nacional, especialmente em um contexto marcado pela observação da escravidão, se refletem de maneira simbólica no modo como as forças policiais se organizam. Um ponto de partida revelado é a demografia das polícias militares, que, em certa medida, reproduzem o perfil étnico da população masculina, notadamente composta por indivíduos não brancos e de baixa condição econômica. Nessa reflexão, as características demográficas das instituições de segurança pública emergem como uma metonímia que sintetiza as complexidades do processo de formação do Estado e da identidade nacional no Brasil. A presença preponderante de indivíduos não brancos e economicamente desfavorecidos nas polícias militares não apenas reflete a estrutura social mais ampla, mas também destaca as ramificações dessa dinâmica nas instituições que desempenham um papel crucial na manutenção da ordem.<sup>5</sup>

É só no período da Primeira República, como veremos no seguinte subcapítulo, que a polícia, baseada em preceitos positivistas irá buscar estabelecer um aparato repressivo estatal amplo e exponencialmente modernizado.

### 3.1. A POLÍCIA NO RIO GRANDE DO SUL NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Este capítulo propõe apresentar um panorama da estrutura policial do Rio Grande do Sul durante o período da Primeira República. Nos capítulos seguintes, será de fundamental importância possuir o conhecimento de como a instituição à qual as praças estavam inseridas se organizava. Após a instauração da República em 1889, surgiu a pioneira Constituição do Brasil sob a nova ordem, delineando os contornos fundamentais do Estado contemporâneo. Essa magna carta adotou o sistema presidencialista e federativo, instituiu o voto direto, consagrou a separação entre Estado e Igreja e afirmou a independência dos três poderes. Conferindo autonomia aos Estados para elaborar suas próprias constituições, a Carta Magna também incumbiu os governos estaduais de zelar pela ordem e segurança pública, facultando a criação de guardas cívicas. Assim, em 26 de dezembro de 1889, a Força Policial foi rebatizada como Guarda Cívica do Estado.

---

<sup>5</sup> Para compreender o papel da polícia como instituição de absorção de pessoas não brancas, recomenda-se a leitura: FLORES, G. C. . A FARDA E A COR: NOTAS DE PESQUISA SOBRE A PRESENÇA DE POPULARES NEGROS NA POLÍCIA DE PORTO ALEGRE NO FINAL DO SÉCULO XIX. In: XIII Encontro Estadual de História da ANPUH-RS: Ensino, Direitos e Democracia, 2016, Santa Cruz do Sul - RS. ANAIS do XIII Encontro Estadual de História da ANPUH-RS: Ensino, Democracia e Direitos, 2016. v. 1. p. 1-13.

O papel da força policial estadual em manter a ordem, segurança e integridade do território gaúcho, com a guarda municipal liderando o policiamento nos municípios, foi instituído na Constituição promulgada em 14 de julho de 1891, que contou com a participação de Júlio de Castilhos em sua construção, sendo moldada pelos princípios positivistas de Augusto Comte e desencadeando um período de turbulência política na região. Pois após a renúncia do marechal Deodoro da Fonseca da presidência da República, Júlio de Castilhos<sup>6</sup> deixou a liderança do governo gaúcho, confrontado por pressões internas. Nesse ínterim, o trabalho da historiadora Cláudia Mauch (2011) torna-se fundamental para a compreensão da atuação e formação da polícia republicana, visto que a autora busca analisar o "sistema policial projetado pelas lideranças republicanas no final do século XIX para o estado e para Porto Alegre, para, em seguida, analisar as prioridades e funções atribuídas às polícias Judiciária e Administrativa da capital" (MAUCH, 2011, p. 37).

Assim, com Fernando Abbot assumindo de forma interina a presidência do Estado, em 15 de outubro de 1892 a corporação com o nome de Guarda Cívica é extinta e cria-se aos moldes do Exército Nacional a Brigada Militar<sup>7</sup>. Nessa conjuntura, seu primeiro Regulamento expedido por ato nº371, de 22 de outubro de 1892, torna evidente o papel da Corporação:

A Brigada Militar, cuja ação se estenderá a todo Estado do Rio Grande do Sul, incumbe a zelar pela segurança pública, manutenção da República e do governo do Estado, fazendo respeitar a ordem e executar as leis. (apud MARIANTE, 1972, p.118)

Dito isso, havia duas instituições policiais que se estabeleciam para manter a "ordem" inalterável naquele período: a polícia administrativa e a polícia judiciária, sendo a primeira responsável pela vigilância, conforme analisaremos nas Ordens do Dia nas atividades de rondas de praças da Brigada Militar. A segunda instituição ficaria encarregada de efetuar investigações e repressões aos atos criminosos.

Em 1892, surgiu o 1º Regimento de Polícia Montada, também conhecido como "Regimento Coronel Pillar" (1º RPMon), em Santa Maria, por meio do Ato n.º 382, promulgado

---

<sup>6</sup> Júlio Prates de Castilhos nasceu em São Martinho, então distrito de Cruz Alta (atual Júlio de Castilhos), em 29 de junho de 1860, e faleceu em Porto Alegre, em 24 de outubro de 1903. Ele foi um destacado jornalista e político brasileiro, reconhecida como a "patriarca do Rio Grande do Sul" por seus conterrâneos. Exerceu a presidência do Rio Grande do Sul por duas vezes e desempenhou papel fundamental na elaboração da Constituição Estadual de 1891. Além disso, contribuiu significativamente para a disseminação do ideário positivista no Brasil.

<sup>7</sup> Ao longo do tempo, adquiriram diferentes designações: Força Policial (1837 e 1873), Corpo Policial (1841 e março de 1892), Guarda Cívica (1889 e junho de 1892), Brigada Policial (junho de 1892) e, por fim, Brigada Militar (outubro de 1892).

pelo então Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Fernando Abott. Inicialmente designado como "1º Regimento de Cavalaria da Brigada Militar", a unidade foi liderada pelo tenentecoronel Fabrício Baptista de Oliveira Pillar, um veterano das fileiras do Exército de Caxias. Passou a denominar-se Regimento Coronel Pillar somente em 1937, quando a força policial do estado passou a ser comandada pelo coronel Agenor Barcellos Feio<sup>8</sup>.

Somente entre 1895 e 1897 houve transformações no policiamento que culminaram na substituição da Guarda Municipal pela Polícia Administrativa. Durante esse período, Borges de Medeiros<sup>9</sup>, atuando como desembargador e chefe da polícia do estado, recebeu a incumbência de Júlio de Castilhos para elaborar um projeto da lei de organização policial no estado, que foi aprovado no ano de 1896, pelo Ato n.11 de 27 de junho. Nesse Ato, a Brigada Militar ficou definida como força pública do estado.

Assim, pode-se dizer que a atuação de Borges de Medeiros como chefe de polícia e, a partir de 1898, como Presidente do Estado, cargo que ocupou por cinco mandatos, foi fundamental na montagem da ordem jurídica republicana (MAUCH, 2011, p. 40).

Desse modo, a BM visava preservar a ordem pública em centros urbanos e locais específicos, desempenhando suas funções como militares proativos. Além disso, incumbia-lhes a missão de salvaguardar o governo e a autonomia do estado em situações de conflito, que se manifestassem no âmbito interno ou externo. Assim, durante todo o período da primeira república, a BM auxiliou a Polícia Administrativa no patrulhamento dos municípios.

Embora o discurso oficial conferisse às polícias judiciária e administrativa papel destacado na ordem institucional republicana, os administradores locais enfrentavam dificuldades para manter em funcionamento a estrutura tal como havia sido montada em 1896. Nos momentos em que a ordem era alterada – por tumultos populares, greves, agitação das oposições – o governo sempre apelava para a Brigada Militar (MAUCH, 2011, p. 66).

É evidente como o governo estadual dependia ativamente da atuação da Brigada Militar, exercendo uma influência significativa na preservação das estruturas de poder ao reprimir greves e agitações das oposições. Tanto as forças policiais judiciária quanto administrativa

---

<sup>8</sup> As transformações realizadas na instituição durante o comando de Agenor Barcellos Feio são apresentadas nas páginas 197 e 198 da obra “Crônica da Brigada Militar Gaúcha”, de Helio Moro Mariante.

<sup>9</sup> Sobre a participação de Borges de Medeiros, ver: PESAVENTO, S. J. Borges de Medeiros. 1. ed. Porto Alegre: IEL, 1991. v. 1. 128p.



contavam com a colaboração da Brigada para a execução de tarefas que não poderiam desempenhar de maneira independente.

#### 4. ANÁLISE DAS PRISÕES REGISTRADAS NAS ORDENS DO DIA

Como já mencionado, a pesquisa para este trabalho teve início no final de 2022, quando decidi realizar um estudo sobre a polícia no início da República brasileira para uma disciplina do sexto semestre do curso de História licenciatura na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Ainda sem saber como faria o trabalho, dirigi-me até o CHCP (Centro Histórico Coronel Pillar), cujo arquivo é o órgão central do Sistema de Arquivos do 1º Regimento de Polícia Montada – 1º RPMon de Santa Maria – RS.

Chegando lá, solicitei à arquivista do referido arquivo alguns documentos que pudessem fornecer informações para reconstituir as práticas de policiamento e a possibilidade de cruzar as fontes para compreender se havia diferença no tratamento de negros e brancos na polícia de Santa Maria no início do século XX. Ao perceber que não haveria tempo para elaborar o cruzamento das fontes, dediquei-me a compreender como era a atuação desses policiais por meio de fontes produzidas pela própria instituição.

Desse modo, decidi me dedicar aos livros das Ordens do Dia, que são extensos compilados das instruções que o comando corporativo emite diariamente, a fim de distribuir as tarefas do dia e organizar os esquadrões; nelas também são registrados eventos ordinários, como o falecimento ou aposentadoria de algum agente, e eventos extraordinários, como as "prisões", "liberdade", "objetos em mau estado", "vencimentos", "hospital", "dispensas", entre outros. Foi quando me deparei com uma rubrica de "Prisões" que chamou a minha atenção, na Ordem do Dia lançada pelo Comando em 7 de fevereiro de 1919:

Sejam presos por 30 dias, em prisão comum, os soldados Rozendo Fonseca, José Joaquim de Sousa e Francisco dos Santos Filho, os dois primeiros, como incurso nos números 11 e 64 do artigo 2º do Regulamento Disciplinar e Processual, em vigor, por terem embriagado-se e armados de adaga espancados a um civil; atacado um menor que passava montado em um petiço, segurando o animal pela cauda dando alguns planchaços no mesmo, produzindo grande susto ao referido menor; dirigido algumas graçolas pesadas a uma senhorita, que passava na ocasião e cometido ainda outro desatinos; e o ultimo, como incurso nos números 7 e 11 dos artigos e Regulamento acima referid, por ter achando-se de guarda, desarmando-se, sahido a rua e embriagado-se, snedo reincidente em taes faltas, conforme parte dirigida ao senhor coronel comandante Gerall; pelo comandante do destacamento de Santa Maria, de 1º do corrente datada.

Em um primeiro momento, surpreendi-me com a descrição dos atos realizados por agentes que deveriam ser responsáveis por combater e evitar esse tipo de conduta. Ao folhear

os extensos livros do ano de 1919, percebi que as prisões de policiais da Brigada Militar (BM) eram frequentes. Do ponto de vista funcional, a análise das prisões poderia responder exatamente ao que eu estava procurando: os aspectos inerentes à rotina interna dos agentes da BM de Santa Maria e os detalhes do serviço desempenhado.

Após o ano 1926 os documentos dos quais nos utilizamos, as Ordens do Dia, passaram a ser nomeados como Boletins Gerais. De 2009 até o presente momento, estes documentos encontram-se já digitalizados na internet<sup>10</sup>. Estes Boletins Gerais eram compilados em Porto Alegre no Comando Central da Brigada Militar e depois, distribuídos, um para cada regimento, que ficava com uma cópia disponível em suas dependências.

Como mencionado anteriormente, para avaliar os dados coletados, foi criada uma tabela no Google Docs na qual discriminamos as seguintes informações encontradas nas fontes: a data da prisão, o nome dos agentes, a patente desses indivíduos, o motivo da prisão e o tempo de punição resultante dos atos. A partir desta tabela, foram elaboradas outras duas tabelas que serão apresentadas a seguir. A "Tabela 1" destaca e contabiliza os motivos das prisões em que os agentes estão envolvidos, separados em três categorias: prisões por indisciplina, prisões por desordem pública e prisões por violência contra a mulher. As prisões por "indisciplina" englobam todas aquelas prisões que se originaram por violação de regras dentro do quartel da Brigada Militar de Santa Maria. Já as prisões por "Desordem pública" dizem respeito aos atos cometidos fora do quartel pelos policiais da Brigada Militar. As prisões enquadradas em "Violência contra mulher" poderiam estar em "Desordem Pública", visto que ocorreram fora das imediações do quartel; no entanto, algumas peculiaridades nesses crimes devem ser aprofundadas e analisadas com mais atenção.

A "Tabela 2" apresenta a quantidade de agentes envolvidos de acordo com sua patente, divididos em soldados, cabos e sargentos. Diante dos números apresentados, é relevante considerar que os militares de baixa patente, ou seja, os soldados, têm uma frequência muito maior de interação com a comunidade em comparação com os cabos e sargentos. Além disso, é importante observar que os soldados são em maior número e recebem menos preparo do que os demais militares. Após a coleta de todos esses dados referentes às 110 prisões ocorridas no

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/centro-historico-coronel-pillar>

ano de 1919, nosso objetivo passou a ser o de contextualizar essas informações e problematizá-las, visando compreender nosso objeto de estudo e o contexto histórico no qual se inserem.

Tabela 1 – Prisões de agentes registradas em 1919.

<b>Motivos da prisão</b>	<b>Nº de ocorrências</b>
Indisciplina: (insubordinação, embriaguez, brigas, abandono ou recusa de serviço)	80
Desordem Pública	26
Violência contra mulher	4
<b>Total de prisões</b>	<b>110</b>

Fonte: elaborado para esta pesquisa com base nas Ordens do Dia de 1919.

Ao analisar a "Tabela 1", observa-se um maior número de prisões por infrações cometidas dentro do quartel, como bebedeira, insubordinação, brigas, entre outros. Vale ressaltar que cada ocorrência possui apenas um envolvido. Isso pode causar estranheza inicialmente, uma vez que o ambiente militar exige uma conduta rigorosa. Possivelmente, o aumento no número de prisões pode ser atribuído ao fato de que oficiais de baixa patente estão mais próximos de seus supervisores, tornando-os mais suscetíveis a serem flagrados em comportamentos que vão contra o modelo exigido pela instituição em termos de bons costumes, respeito e cordialidade. Os casos de "Desordem Pública", nos quais os policiais são detidos por crimes fora das imediações do quartel, também apresentam um número elevado (26), muitos deles relacionados a atos de violência, embriaguez e confusões. Apesar de não serem numerosos, os casos registrados de violência contra a mulher destacam a impunidade relacionada a uma masculinidade sustentada pela força. Mesmo diante da brutalidade desses casos, os agentes responsáveis não receberam penas próximas à máxima de 30 dias na prisão do quartel.

Quadro 2 – Número de policiais presos por patente.

<b>Patente do agente</b>	<b>Nº de envolvidos</b>
Sargento	7

E aeCabo	9
Soldado	94

Fonte: elaborado para esta pesquisa com base nas Ordens do Dia de 1919.

A "Tabela 2", como mencionado anteriormente, apresenta a quantidade de agentes envolvidos de acordo com sua patente, divididos em soldados, cabos e sargentos. Observa-se, assim, que a grande maioria dos policiais militares envolvidos nas prisões ocupavam o posto de soldado, o cargo mais baixo na hierarquia da Brigada Militar. Esses policiais desempenham funções como o "patrulhamento a pé ou a cavalo das ruas dos distritos urbanos e das estradas e caminhos rurais" (MAUCH, 2011, p. 144). Portanto, são esses agentes que mantêm um contato mais próximo com a comunidade. É relevante ressaltar que, em sua maioria, os soldados eram trabalhadores que não possuíam uma ocupação definida e ingressavam na polícia buscando condições mínimas de vida. Essa circunstância destaca a importância de considerar o contexto socioeconômico dos soldados ao analisar as dinâmicas e ocorrências dentro da Brigada Militar, como será feito nos próximos subcapítulos.

#### 4.1.ECONOMIAS PARCAS

De acordo com Cláudia Mauch (2011), o emprego na polícia poderia trazer vantagens aos trabalhadores pobres, tais como aposentadoria por invalidez, prêmios por serviços meritórios, licenças remuneradas em caso de doença, pagamento de horas extras e, a partir de 1919, aqueles com mais de 7 anos de serviço passaram a ter direito a uma gratificação de dez por cento sobre seus vencimentos, além de ser considerado o "passaporte" para o mundo do trabalho formal.

No entanto, seus vencimentos eram considerados "modestos" ou "exíguos"; muitos dos policiais eram tão pobres quanto os grupos que eram alvo de suas vigilâncias. Aliás, mesmo possuindo baixos salários, os policiais deveriam arcar com os custos de seus fardamentos e só seriam reembolsados em quatro anos. Caso ocorresse danificação das vestimentas, o policial também seria cobrado.

O desconto do ordenado podia prejudicar as parcas economias dos policiais, consumidos num universo de merréis rarefeitos. Vivia-se num mundo de endividamentos, de pequenas astúcias, de pequenas astúcias, furtos, extravios e espertezas de toda a sorte que envolviam colegas de trabalho e o público (ROSEMBERG, 2015, p. 183).

Nessas condições, muitos policiais se arriscavam a ser punidos com prisões, suspensões ou perdas de salário. Conforme observado na rubrica "Prisões" da Ordem do Dia de 21 de março de 1919, o soldado Ulisses da Silva foi preso por 30 dias por ter invadido o alojamento do 4º esquadrão, arrombado a mala de um camarada e furtado seu conteúdo, composto por um capote de pano, duas camisas e duas ceroulas de algodão. Além da pena de 30 dias em prisão comum, o soldado também foi multado em 15\$500 réis, correspondente ao valor das peças roubadas. Quase um mês após o incidente, em 22 de abril de 1919, Ulisses da Silva enfrentou outra penalidade, desta vez não por prejudicar um colega de farda, mas por extraviar seu próprio capote de pano e, possivelmente por receio ou tentativa de evitar uma punição, mentiu para seu superior ao ser questionado sobre o ocorrido. A penalidade consistiu em 15 dias de prisão e o pagamento de 54\$880 réis para cobrir o custo da peça extraviada. Em outro caso, talvez para sanar sua abertura financeira, o soldado Luciano Bento Neves foi apreendido por ter vendido a um civil uma túnica e um culote de brim mescla que pertencia a um camarada. O soldado recebeu 30 dias de prisão, além da responsabilidade do pagamento das peças roubadas de seu colega.

Tais atos iam contra a conduta moral policial proscrita no discurso republicano: trabalho duro, honesto, morigerado e compensador. A usura, a desonestidade e a utilização da farda para se beneficiar e lucrar não eram só exclusivas em atos de policiais com patentes mais baixas, como os soldados e cabos. Mas, como visto na rubrica "Prisões" de 11 de agosto de 1919, onde o 2º sargento Dario Pereira Doyle, forneceu vale às praças que serviam ao seu comando para adquirir produtos do negociante Valentin Aldino, mas ao saírem do local, o sargento não prestou contas com o negociante local, que os denunciou ao Comando Geral. Dario Pereira Doyle foi punido em 8 dias de prisão.

Outro caso bastante rumoroso ocorreu em 2 de outubro de 1919, quando o soldado Laurentino Pereira aproveitou que um grupo de praças havia seguido para a diligência de São Luiz Gonzaga. Na condição de quarteleiro do 2º esquadrão, ele arrombou duas malas, uma pertencente ao cabo Fernando Machado e outra ao soldado Alfredo Albino Dutra. Laurentino Pereira foi punido com 30 dias de prisão, além de ser obrigado a pagar às praças as quantias de 240\$000 e 185\$400 réis como indenização pelos pertences roubados.

Esses episódios revelam uma complexidade nas dinâmicas internas da Brigada Militar de Santa Maria, transcendendo simplesmente questões econômicas. Além dos interesses financeiros, as prisões documentadas nas Ordens do Dia indicam uma série de desafios relacionados à cultura organizacional, conduta profissional e interações sociais entre os

membros da instituição. É notável que as prisões não apenas refletem transgressões ligadas a crimes econômicos, mas também destacam questões mais amplas, como rivalidades de caráter pessoal, comportamentos inadequados, abuso de substâncias e participação em atividades proibidas. Ao explorar esses elementos, podemos obter uma compreensão mais abrangente das tensões e complexidades que permeavam o ambiente policial da época, contribuindo assim para uma análise mais completa do contexto histórico e social em que esses eventos se desdobraram.

#### 4.2. REBELDIA NO QUARTEL

O papel da Brigada Militar, assim como o das polícias modernas, baseava-se no patrulhamento e vigilância permanentes, com o objetivo de manter a tranquilidade e assegurar a ordem pública. Contudo, a supervisão não se limitava apenas aos policiais em relação aos trabalhadores; os próprios policiais eram submetidos à supervisão constante para garantir um ambiente militarizado.

A padronização de atitudes, gestos e vestuário fazia parte dessa cartilha, que pressupunha a supressão das individualidades e o incutimento de um espírito corporativo, no corpo e na alma dos policiais (ROSEMBERG, 2015, p. 192).

Mesmo assim, trazendo à tona um orgulho pessoal, vários policiais agiam contra o peso institucional e desafiavam a hierarquia por meio de diversos atos de insubordinação. Como analisado no caso do soldado Gabriel da Silva Bento, em 17 de janeiro de 1919, que abandonou o serviço para o qual havia sido escalado, conforme relatado pelo capitão Candido Alves de Mesquita, e foi punido com 8 dias de prisão. Apenas 3 dias depois, o soldado Ramão Ferreira Serpa contrariou seu superior, recusando-se a realizar um serviço que lhe fora determinado e dirigindo-se de maneira desatenciosa para com ele e foi penalizado com 30 dias de prisão.

Em 6 de fevereiro, foi emitida uma ordem de prisão de 15 dias para o soldado Pedro Fernandes. O agente foi penalizado por ter se recusado, de maneira intencional, a participar do ensaio de clarins. A ausência dos policiais na hora da revista para recolher foi um dos principais motivos de prisão naquele ano. Em março, os soldados Raul Silva e Nivaldo José, cabo, foram detidos por falta de devida consideração e respeito ao superior, bem como por não terem cumprido uma ordem dada por ele, respectivamente.

Ausências injustificadas, brigas e embriaguez também compunham os motivos das prisões. No dia 07 de abril de 1919, o soldado Martimiano Alves da Silva recebeu a punição de 30 dias de prisão por ter se ausentado do serviço, saído à rua sem permissão, embriagado-se e

envolvido-se em uma briga corporal com seu camarada no interior do quartel. Conforme registrado nas Ordens do Dia de 12 de julho, o cabo João Francisco foi preso por 30 dias por ter desrespeitado o toque de recolher e ter sido encontrado pelo capitão superior em estado de embriaguez, promovendo desordens em companhia de praças da infantaria.

Aqueles que imaginam que, mesmo durante detenções, os soldados não encontrariam maneiras de se divertir estão equivocados. Em 28 de agosto, o furriel Adalardo Soares, comandante da guarda do quartel, foi responsável pela introdução no xadrez de uma pistola e de uma garrafa contendo líquido misturado com aguardente, além de ter negligenciado a realização da revista regulamentar no xadrez ao assumir o serviço. Adicionalmente, o cabo Antonio Victorio da Rosa, que estava de serviço, providenciou um violão para os detentos.

As bebedeiras faziam parte do cotidiano policial, conforme afirmado nas "Ordens" de setembro daquele ano. No dia 1º de setembro, o soldado Mário Cavalcanti recebeu uma punição de 30 dias por ter se embriagado a ponto de cometer escândalos, deixando seu gorro na estação, sendo reincidente em faltas dessa natureza. Dois dias depois, outros dois soldados foram punidos por terem tomado um "fogo" no trabalho. Pantaleão Fernandes Dos Santos e José Miguel embriagaram-se a ponto de caírem de seus cavalos em patrulha. Há também os casos que englobam diversas infrações, como o ocorrido com o cabo Horácio Rodrigues da Silva, que deixou de cumprir uma ordem de seu major superior, foi a uma casa de jogos, ficou embriagado e perdeu o seu revólver, sendo preso e recolhido por 21 dias.

Na prisão emitida na Ordem do dia de 06 de setembro de 1919, o Comando Geral relata um caso de insubordinação de um sargento insatisfeito com uma tarefa recebida:

Seja preso por 8 dias, o 2º sargento do 4º esquadrão nº 3 Valdomiro Alves de Bittencourt, por ter sido escolhido pelo sargenteante de seu esquadrão para reparar pelo mesmo, cujo serviço lhe tocava por escala, não ter se conformado com a ordem e ainda no saguão deste quartel em presença de praças, ter gritado em altos brados que era um abuso, etc.

Valdomiro Alves de Bittencourt, por ser 2º sargento, não aceitou ser ordenado e posto em uma tarefa “inferior”, bravejando em “altos brados” que a situação era um abuso. Mesmo sendo de uma patente superior, a atitude vaidosa do agente renega a padronização e boa conduta cobrada pelo regime militarizado.

Esses episódios evidenciam uma preocupante interseção entre a autoridade policial e a manifestação de comportamentos inadequados fora do ambiente estritamente profissional. O uso da farda e do status de autoridade para perpetrar atos de violência não apenas compromete a integridade da instituição, mas também lança luz sobre questões mais amplas relacionadas à

“cultura policial” e ao treinamento dos membros da Brigada Militar de Santa Maria. No próximo capítulo, examinarei mais de perto esses incidentes, buscando compreender as motivações subjacentes, as repercussões no seio da comunidade e as medidas tomadas pela instituição para lidar com tais comportamentos fora do padrão.

#### 4.3. TUMULTUAÇÕES DE FARDA

Vou analisar, a partir de agora, como os agentes se comportavam longe do quartel, nas atividades de rondas e patrulhamentos nos bairros da cidade de Santa Maria, e até mesmo como se utilizavam da autoridade policial fora do horário de serviço. Nessa perspectiva, investigaremos se os policiais não tomavam parte em costumes e diversões populares, uma vez que, nessas ocasiões, deveriam permanecer vigilantes para evitar a eclosão de "desordens". Conforme registrado na Ordem do Dia de 31 de janeiro de 1919, o soldado João Gomes da Silva, fazendo parte da diligência em Boa Vista com permissão do inferior comandante da referida diligência, foi ao cinema e, ali, desrespeitou dois doutores, tentando agredi-los e utilizando sua espada para resistir à prisão efetuada por um camarada, encontrando-se bastante alcoolizado. Mesmo sendo um agente que deveria estar comprometido com a ordem, o soldado foi alcoolizado ao cinema e lá arrumou briga com dois civis, além de resistir à prisão e sacar arma contra um outro policial. O soldado recebeu 30 dias de prisão como punição.

Em outro caso, que despertou meu interesse pela análise das Ordens do Dia, a atuação de dois policiais foi contrária às características de honestidade, educação e cordialidade tão esperadas na organização de policiamento republicana. Os soldados Rozendo Fonseca e José Joaquim de Sousa embriagaram-se e, armados de adaga, espancaram um civil. Atacaram também um menor que passava montado em um petiço, segurando o animal pela cauda e desferindo alguns "planchaços" (pancadas dadas de prancha com facão, adaga ou espada), causando grande susto ao referido menor. Além disso, proferiram algumas graçolas pesadas a uma senhorita que passava na hora da ocasião e cometeram outros desatinos. Inúmeros foram os abusos perpetrados pelos dois soldados, começando com a agressão a um civil; em seguida, atacaram um jovem e agrediram seu cavalo. Mais relatos de prisões destacarão disparates, inclusive casos de violência contra mulheres. Os dois soldados foram condenados a 30 dias de prisão.

Atitudes desonrosas e instigação da desordem marcaram o caso registrado na Ordem do dia de 05 de setembro de 1919, onde os soldados Teodolino Mendonça da Silva e José Lourival dos Santos, em companhia de um civil, estiveram em um restaurante e proferiram obscenidades



e atirado insultos ao dono do estabelecimento e a outras pessoas que ali se encontravam. Somente retiraram-se desse local devido a intervenção de um inspetor da Guarda Municipal. Após isso, os soldados e o civil foram à rua Riachuelo e insultaram mulheres que se achavam postadas na porta de uma casa, por terem as mesmas, impedido a entrada dos homens na referida casa. Tendo as mulheres pedido auxílio de um guarda que ali se achava de serviço e que foi agredido pelos soldados e pelo civil. Os dois agentes foram presos por 30 dias.

Os casos de desordem pública são inúmeros; muitos soldados deixavam seus postos sem licença para procurar diversão, incapazes de separar as concepções sobre o "mundo policial" e o "mundo social". Foi reafirmado em 25 de agosto de 1919, quando os soldados Ezequiel Ramirez e Osvaldo dos Santos faltaram à revista de recolher, cometeram desordens no Beco no Poço, achando-se ambos embriagados e nesse estado foram encontrados pelo senhor major superior.

Agressões cometidas contra mulheres também foram frequentes durante todo o ano de 1919. Nesse contexto, percebe-se que esses atos não recebiam punições tão rigorosas quanto outras infrações cometidas pelos policiais. Pantaleão Fernandes dos Santos recebeu uma curta punição de 15 dias, em comparação com outros infratores, por ter tentado espancar uma mulher na rua General Paranhos, o que não se concretizou devido à intervenção de praças da polícia administrativa. Além disso, ao ser preso, teria dado seu nome trocado aos policiais. Já em outro caso, o soldado Firmino Quevedo Vilanova recebeu apenas 4 dias de punição por ter espancado uma "meretriz". Em 8 de outubro de 1919, os soldados José Miguel e João Francisco Rodrigues receberam apenas 8 dias de punição por terem faltado a revista de recolher, indo à casa de uma mulher, espancando-lhe e em outra onde velava-se uma criança, desafiando as pessoas que ali estavam. Em alguns casos, as mulheres apareciam apenas como coadjuvantes, como na discussão que se iniciou entre dois soldados por uma mulher e que acabou com o soldado Justino Godoy atacando com três facadas o seu camarada em uma discussão fora do quartel. Essas prisões foram escolhidas para uma análise mais detalhada, reconhecendo a limitação de se extrair conclusões gerais a partir de um conjunto restrito de casos em um período específico. Contudo, é observável que, no ano de 1919, os membros da Brigada Militar se distanciavam dos princípios orientadores da instituição, envolvendo-se em uma cultura policial marcada por insubordinação e, frequentemente, comportamentos desonestos.

A seleção destas prisões visa oferecer uma janela para compreender as nuances da dinâmica interna da Brigada Militar na época, destacando desvios comportamentais que podem ter raízes mais profundas na cultura organizacional. A continuidade da análise desses casos

proporcionará uma compreensão mais abrangente dos desafios enfrentados pela instituição e das possíveis implicações dessas discrepâncias de conduta na sua missão e relação com a comunidade.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o trabalho apresentado, é fundamental compreender a historiografia para entender o papel da polícia e a autodefinição dos policiais, visando afastar-se de interpretações unilaterais e explorar a complexidade das relações entre a polícia e a sociedade. Desde as primeiras pesquisas no Brasil sobre a instituição policial, na década de 1970, muitos avanços já foram consolidados. Além do conhecimento do que já foi produzido, é essencial perceber que, para compreender as ações dos agentes policiais, é necessário reconhecer que eles fazem parte de um conjunto de normas informais, além do universo burocrático e rígido do quartel, constituindo uma "cultura policial" que molda suas interações com a população, colegas e superiores.

Explorei a história da Brigada Militar para obter uma compreensão mais profunda do papel social desempenhado por esse órgão militar, assim como dos padrões que definem o seu corpo de guarda. Esse contexto histórico é fundamental para analisar as dinâmicas atuais e entender a evolução das responsabilidades e funções desempenhadas pela instituição ao longo do tempo. A organização das forças policiais no Brasil reflete simbolicamente a complexa formação do Estado e a expansão da esfera nacional, especialmente em um contexto marcado pela persistência da escravidão. A demografia das polícias militares revela, em certa medida, a reprodução do perfil étnico da população masculina, predominantemente composta por indivíduos não brancos e de baixa condição econômica.

Ao analisar os diversos casos registrados no livro das Ordens do Dia de 1919, torna-se evidente que a "cultura" policial em Santa Maria, nesse período, refletia a complexa interação entre a estrutura interna do ambiente disciplinado do quartel e as dinâmicas do mundo civil. A interface entre o "mundo policial" e o "mundo social" revelava um profissional que divergia do ideal almejado pelas chamadas "novas polícias". Estas buscavam instituir um padrão de comportamento para os policiais, pautado por valores como honestidade, educação, cordialidade, moralidade e disciplina. Contrariamente a esses princípios, a figura do "bom policial" parecia existir apenas nos planos das elites republicanas. Na prática, o policial real apresentava características desafiadoras, insubordinadas, envolvidas em episódios de roubos e no espancamento daqueles que deveriam proteger. Além disso, era marcado por hábitos de

consumo excessivo de álcool, desviando-se notavelmente do perfil desejado. Sobretudo, destacava-se a humanidade desses agentes, que, longe do estereótipo idealizado, enfrentavam desafios complexos e se deparavam com dilemas morais em seu cotidiano. Essa dicotomia entre o plano concebido pelas autoridades e a realidade vivida pelos policiais ilustra a complexidade e a dissonância entre as expectativas institucionais e a prática policial naquele contexto específico. Compreendo que esta pesquisa apresenta algumas lacunas, pois este trabalho é parte de uma etapa inicial que estou aprofundando em meu projeto de mestrado. Nessa futura pesquisa, tenho a intenção de abordar com mais rigor aspectos relacionados à repressão, autoridade, masculinidade e explorar questões de racialização que desempenharam um papel fundamental na estruturação da instituição.

## **REFERÊNCIAS DE FONTES**

Livro de Ordens do Dia de 1919 – Localizados no Arquivo do Centro Histórico Coronel Pillar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRETAS, M. L. **A Guerra das Ruas. Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro (1889-1907)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

BRETAS, M. L. ; PONCIONI, P. A Cultura Policial e o Policial Civil Carioca. In: Dulce Chaves Pandolfi; José Murilo de Carvalho; Leandro Piquet Carneiro; Mário Grynszpan. (Org.). **Cidadania, Justiça e Violência**. 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 1999, v. , p. 149-163. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6742/39.pdf>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

BRETAS, M. L. ; ROSEMBERG, A. A história da polícia no Brasil: balanço e perspectivas. **TOPOI** , v. 14, p. 162-173, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/topoi/a/DHMRHs7m6cVjgrpqYzN8NYh/?lang=pt>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

FARINATTI, L. A. (2009). **Construção de séries e micro-análise: notas sobre o tratamento de fontes para a história social**. Anos 90, 15(28), 57–72. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.7958>

KARSBURG, R. **E O RECRUTA QUEM É? A INSERÇÃO DE NÃO BRANCOS NA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL**. Orientador: Prof.a Dr.a Mariana Flores da Cunha Thompson Flores. 2017. 73 p. Monografia de graduação (Graduação) - UFSM, Santa Maria, 2017.

MARIANTE, H. M. . **Crônicas da Brigada Militar gaúcha**. Porto Alegre. Editora Imprensa Oficial, 1972. Disponível em: <[https://issuu.com/brigadiano/docs/cr\\_nica\\_brigada\\_militar\\_ga\\_cha](https://issuu.com/brigadiano/docs/cr_nica_brigada_militar_ga_cha)>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

MAUCH, C. Considerações sobre a história da polícia. **MÉTIS (UCS)** , v. 6, p. 107-119, 2007. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/173330/000603412.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

MAUCH, C. **Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929**. 2011. 282 f. Tese apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/34692>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

MAUCH, C. O bom policial: formas de ingresso e desligamentos da polícia na Primeira República. In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. Conhecimento Histórico e Diálogo Social, 2013, Natal, RN. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História [Anais eletrônicos]. 71 Natal: ANPUH-UFRN, 2013. Disponível em:

<<http://www.snh2013.anpuh.org/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

MAUCH, C. Os trabalhadores-policiais em Porto Alegre no início do século XX. In: **X Encontro Estadual de História. O Brasil no Sul: Cruzando Fronteiras entre o Regional e o Nacional**, 2010, Santa Maria, RS. Anais do X Encontro Estadual de História [Anais eletrônicos]. Santa Maria: ANPUHRS-UFSM/UNIFRA, 2010. Disponível em: <em:<http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

MAUCH, C. POR UMA POLÍCIA MODERNA E RESPEITÁVEL: POLÍCIA E POLICIAIS EM PORTO ALEGRE (1886-1928). **HISTÓRIA. QUESTÕES E DEBATES**, v. 64, p. 179205, 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/158791>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

RIBEIRO, L. C. História das polícias militares no Brasil e da Brigada Militar no Rio Grande do Sul. In: **XXVI Simpósio Nacional de História. AMPUH: 50 Anos**, 2011, São Paulo, SP. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História [Anais eletrônicos]. São Paulo: ANPUH-USP, 2011. Disponível em: <[https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1313022007_ARQUIVO_textoANPUH.pdf)>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

ROSEMBERG, A. A "cultura policial": um debate teórico-metodológico. In: Souza, Luis Antonio Francisco; Magalhães, Bóris Ribeiro de; Sabatine, Thiago Teixeira. (Org.). **Desafio à segurança pública: controle social, democracia e gênero**. 1 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, v. p. 67-87.

ROSEMBERG, A. As políticas de segurança pública nos 'primórdios': A Força Pública e a lei em São Paulo (1870-1901). **Estudos de Sociologia** (São Paulo), v. 17, p. 353-373, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5420>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

ROSEMBERG, A. Herói, vilão ou mequetrefe: a representação da polícia e do policial no Império e na Primeira República. **Em Tempo de Histórias**, v. 13, p. 63-81, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20028>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

ROSEMBERG, A. Rotina, trabalho e (in)disciplina: uma leitura das Ordens do Dia da Força Pública paulista (1900-1920). In: Deivy Ferreira Carneiro; Marcos Luiz Bretas; André Rosemberg. (Org.). **História, violência e criminalidade** - reflexões temáticas e narrativas regionais. 1 ed. Uberlândia: EDUFU, 2015, v. 1, p. 175-196.

ROSEMBERG, A. ; LIMA, J. M. M. . De Foucault a Bittner: uma teoria da polícia é possível?. In: Souza, Luis Antônio Francisco de; Sabatine, Thiago Teixeira; Magalhães, Bóris Ribeiro de. (Org.). **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito**. 1 ed. Marília: Cultura Acadêmica Editora, 2011, v. p. 1-217.

SANTOS, Gabriela Rotilli dos. **DESABUSADAS E LEVADAS DO DIABO: MULHERES POBRES NO AMBIENTE URBANO DE SANTA MARIA NO INÍCIO DO SÉCULO XX**

(1903-1918). Orientador: Prof. Dr. Luís Augusto Ebling Farinatti. 2021. 185 p. Dissertação (Pós-graduação) - UFSM, Santa Maria, 2021.

THOMPSON, E. P. **The Making of the English Working Class**, Londres, 1965. Disponível em: <<https://uncomradelybehaviour.files.wordpress.com/2012/04/thompson-ep-the-making-of-the-english-working-class.pdf>>. Acesso em: 4 de dezembro de 2023

THOMPSON, E. P. Cap. 3 Costume, lei e direito comum. (p.86-149) In: **Costumes em Comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 [1991]

THOMPSON, E. P. Prefácio. Introdução: a Lei Negra. A Política da Lei Negra. In: **SENHORES E CAÇADORES: a origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987 [1975].